



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 06/2016-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

– 1º SEMESTRE DE 2016 –

No item 2, em que se lê

2. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **29 de fevereiro, a partir das 14h00min, a 10 de março de 2016, até 23h59min**, horário local.

Leia-se

2. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **29 de fevereiro, a partir das 14h00min, a 11 de março de 2016, até 23h59min**, horário local.

No item 3.7, em que se lê

- 3.7 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), preferencialmente nas agências bancárias **até o dia 11 de março de 2016**

Leia-se

- 3.7 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), preferencialmente nas agências bancárias **até o dia 14 de março de 2016**

No item 11, em que se lê

- 11 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **11 de março de 2016**

leia-se

- 11 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **14 de março de 2016**

Natal/RN, 11 de março de 2016.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino